



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
(parte integrante do Termo de Convênio)

1 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU		CNPJ 75.772.525/0001-44	
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA, Nº 294 – CENTRO.			
CIDADE IGUAÇU	UF PARANÁ	CEP 86.750-000	TELEFONE (44) 3248-1222
CONTA CORRENTE Nº 11837-0	AGÊNCIA 4027-4	BANCO BANCO DO BRASIL S/A	CIDADE IGUAÇU
NOME DO RESPONSÁVEL SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA			CPF 211.215.409-53
Cl/Órgão Expedidor: SSP-PR		CARGO PREFEITO	

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVAS

Objeto: Readequação, melhorias e conservação das estradas rurais da zona rural de Iguaçu.	Período de Execução Início: Na liberação dos recursos, após a publicação no DIOE. Término: 31/12/2015
Identificação do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de óleo diesel para recuperação de estradas rurais, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB. Trechos - Estrada Obelisco - 4,81 km; Estrada Pioneiro Isidoro Dei Tos (Cuca Fresca – Divisa Ângulo) – 5,85 km. TOTAL – 10,66 km.	
Justificativas da Proposta: O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



3 - BENEFICIÁRIOS

Descrição	Diretos
Número de agricultores atendidos	153
Número de comunidades atendidas	2

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Valores (R\$)		
	Estado	Total	Prazo de Execução
Aquisição de 15.000 L de Óleo Diesel para readequação, abaulamento, construção de bigodes e cascalhamento estrada.	33.000,00	33.000,00	31-12-2015
Total	33.000,00	33.000,00	

5 - FASES DA IMPLANTAÇÃO

FASES	ESPECIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Abaulamento, construção lombadas e bigodes e cascalhamento estrada Obelisco.	Prefeitura de Iguaçu
2	Abaulamento, construção lombadas e bigodes e cascalhamento estrada Cuca Fresca – Divisa Ângulo.	Prefeitura de Iguaçu

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERIODO DE EXECUÇÃO			
		1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.
1	Abaulamento, construção lombadas e bigodes e cascalhamento estrada Obelisco.	X	X	X	
2	Abaulamento, construção lombadas e bigodes e cascalhamento estrada Pioneiro Isidoro Dei Tos (Cuca Fresca – Divisa Ângulo).			X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



6.1 - Estrada Obelisco.

Item	Detalhe	Unidade de medida	Quantidade	Hora Maquina	Óleo Diesel	Tipo de maquina
1	Lombadas	Um/hm/l t	26	13	312	Moto niveladora
2	Sangradouros (bigodes/caixas)	Um/hm/l t	52	26	468	Pá carregadeira
3	Abaulamento do Leito/correção	Mts/hm/l t	4809	38 77	912 1386	Moto niveladora Pá carregadeira
4	Cascalhamento DMT -30,00 km	M ³	1600	160 viagens	3200	caminhão basculante
5	Esparramação de cascalho	M ²	6860	13 h/m	312	Moto niveladora
6	Extração e carregamento cascalho	M ³	1600	83 h/m	1083	Retro Escavadeira e Pá Carregadeira
	TOTAL				7673	

OBS: O cascalho vai ser aplicado em pontos críticos da estrada (lombadas e trechos com maior declividade, etc), totalizando 980 metros linear de estrada.





6.2 - Estrada Pioneiro Isidoro Dei Tos (Cuca Fresca – Divisa Ângulo).

Item	Detalhe	Unidade de medida	Quantidade	Hora Maquina	Óleo Diesel	Tipo de maquina
1	Lombadas	Um/hm/l t	52	26	625	Moto niveladora
2	Sangradouros (bigodes/caixas)	Um/hm/l t	104	52	940	Pá carregadeira
3	Abaulamento do Leito/correção	Mts/hm/l t	5855	46 93	1110 1674	Moto niveladora Pá carregadeira
4	Cascalhamento o DMT= 25,00 km	M ³	1160	116 viagens	1933	caminhão basc.
5	Esparramação de cascalho	M ²	5250	8 h/m	192	Moto niveladora
6	Extração e carregamento cascalho	M ³	1160	65 h/m	853	Retro Escavadeira e Pá Carregadeira
	TOTAL				7327	

OBS: O cascalho vai ser aplicado em pontos críticos da estrada (lombadas, trechos com maior declividade, etc), totalizando 750 m linear de estrada.

TOTAL DOS TRECHOS:- 10,66 km.

OBS: (Recuperação do leito, lombadas, bigodes, caixas de retenção e abaulamento do leito das estradas).

7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Os trechos das estradas selecionadas estão dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- As obras nas estradas selecionadas terão por objetivo a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Os trechos de estradas contemplados nesse convênio são as principais vias de escoamento da produção agropecuária do município, bem como atendem o maior número de famílias, além do transporte escolar.





8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Estão previstas três formas de avaliação:

1ª Forma: Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo, Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:

- **1ª ETAPA: 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.
- **2ª ETAPA: FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO** – Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.

2ª Forma: Pela Equipe de Avaliação - Quali quantitativa - Final do Convênio – (Modelo, Anexo 5 do dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como do número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:

- **A - Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela Seab; Participação financeira do município; km de estradas recuperadas;
- **B - Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

3ª Forma: Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do convênio) – (Modelo, Anexo 6 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.



9 - CONSIDERAÇÕES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



10 - DECLARAÇÃO DO CONVENENTE

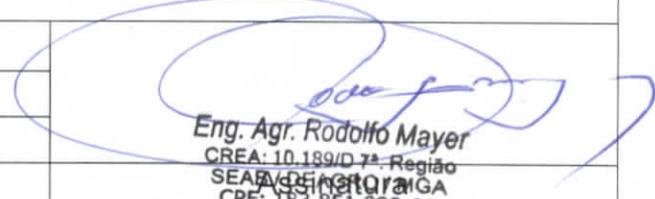
Na qualidade de representante legal do Convenente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

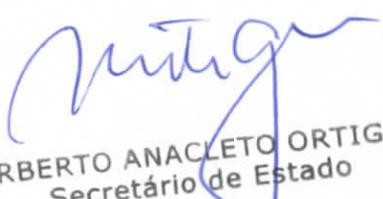
Nome:	Sebastião Aurélio da Silva	 Assinatura
Cargo:	Prefeito	
CPF:	211.215.409-53	
	Iguaçu, 04 de Dezembro de 2014	

12 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

Nome:	<i>ROMUALDO C. FACCIN</i>	 Assinatura <i>Romualdo Carlos Faccin CHEFE NÚCLEO REGIONAL SEAB/PR - MARINGÁ</i>
Cargo:	<i>CHEFE REGIONAL</i>	
Local:	<i>MARINGÁ</i>	
Data:	<i>23/01/15</i>	

13 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	<i>RODOLFO MAYER</i>	 Assinatura <i>Eng. Agr. Rodolfo Mayer CREA: 10.189/D-7ª Região SEAB/MARINGÁ CPF: 183.851.099-00</i>
Cargo:	<i>ENG. AGRÔNOMO</i>	
Local:	<i>MARINGÁ - PR</i>	
Data:		


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
NUCLEO REGIONAL DE MARINGÁ

Rua Arthur Thomas, 410 - CEP: 87013-250 - Maringá - PR



PARECER

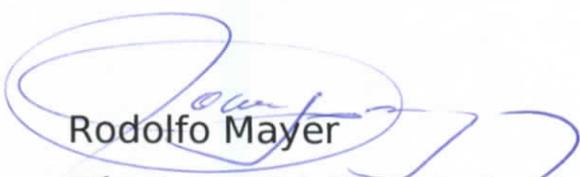
O Município não executou o Plano de Trabalho original por estar previsto o cascalhamento em 100% dos trechos, que tornaria a obra inviável, visto a dificuldade de transporte de cascalho de outro município, e estar super dimensionado.

O novo Plano prevê os mesmos trechos com cascalhamento nos pontos críticos, retirando-se 2,7 km que já tinha sido executado com recursos próprios.

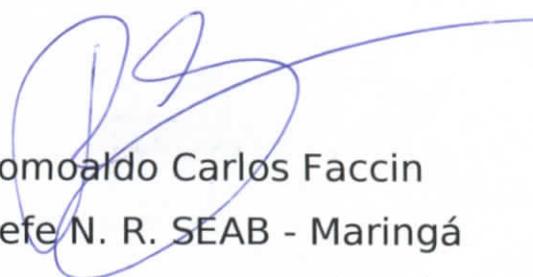
Somos de parecer favorável ao novo Plano de Trabalho, sendo mantido os trechos originais totalizando (10,66 km).

O cascalhamento será executado nos pontos críticos, o que torna a obra viável; conforme Plano de trabalho

Maringá, 23 de Janeiro de 2015


Rodolfo Mayer

Técnico DEAGRO/Maringá


Romoaldo Carlos Faccin
Chefe N. R. SEAB - Maringá